



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal nº 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROPONENTE: CLUBE DE MÃES “AMOR E VIDA”	2 – CNPJ 07.321.056/0001-97
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Rio Solimões, nº 189, centro	6-HOME PAGE
--	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 996284168	10 – FAX	11 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
------------------------------	----------------------	---------------------------------------	----------	--

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE MARIA APAREIDA SOARES	13 – CPF Nº [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP - MT
--	----------------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua das Jabuticabas nº157	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
--	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 66 996284168	22 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
-----------------------	--------------------------------------	--

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDÊNCIA ATUAL: INÍCIO 19/05/2022 – TÉRMINO 19/05/2024		
---	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ Nº	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF Nº	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
----------	---------------	-------------

44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A entidade Clube de “mães amor e vida” já existe há muitos anos em nosso município e tem por objetivo a socialização de mulheres, sendo mães ou não, associada a entidades ou membros da comunidade que queiram participar.

Levando em consideração os trabalhos desenvolvidos através desta entidade clube de “mães amor e vida” no município de Ipiranga do Norte-MT, entidade civil sem fins lucrativo, como ênfase na defesa dos direitos sociais, por meio de apresentação de palestras, danças e demais eventos recreativos organizados junto as sede da associação, a fim de conscientizar a população da importância, da vida em sociedade e cuidados com a saúde da mulher, como ser participativo, produtivo e consciente de seus direitos individuais e coletivos em plena integração com o meio em que vive.

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
x	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES NO CLUBE DE MÃES

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE FOMENTO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: MARIA APAREIDA SOARES

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua das Jabuticabas, nº157

6-TELEFONE

(66) 996284168

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:

ecf.ipiranga@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

Considerando que desde sua fundação o Clube de mães, incentivar as mulheres para que participem mais intensamente na vida cívica e social da comunidade; Promover e participar de palestras, curso e encontros culturais, educacionais e técnicos, visando elevar o nível de conhecimento de cada socia; Promover e participar de encontros de integração com outras entidades municipais, regionais e de âmbito maior; Promover a convivência e o despertar da responsabilidade social, cooperando com os poderes públicos constituídos e sociedades afins; Buscar o fortalecimento dos laços comunitários de amizade, respeito e cooperação visando a autoestima e realização própria e do grupo.

III- METAS

01 - CONFEÇÃO DOS PORTÕES

02 - INSTALAÇÃO DOS PORTOES

IV-ETAPAS

01 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES NO CLUBE DE MÃES.

V- PÚBLICO-ALVO

A entidade Clube de “mães amor e vida” tem, como ênfase na defesa dos direitos sociais, tem seu público alvo as mulheres de nossa comunidade, por meio de apresentação de palestras, danças e demais eventos recreativos organizados junto as sede da associação, a fim de conscientizar a população feminina a importância da vida em sociedade e cuidados com a saúde da mulher, como ser participativo, produtivo e consciente de seus direitos individuais e coletivos em plena integração com o meio em que vive.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a instalação de portões e grades na sede da entidade se faz necessário para evitar que as crianças, filhos das associadas ou filhos de não associada (participante de palestras) de irem à rua durante os eventos realizados na sede, não dispõe de toda a verba necessária para a conclusão da obra, por esse motivo está fazendo em partes, assim o foi feito projeto e sua execução está sendo desenvolvida em partes

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	UN	Período		Profissional Envolvido (se for o caso)
				início	Fim	
0.1	1.0	ORÇAMENTO	un	14/11/2022	14/11/2022	3
	1.1	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Un	14/11/2022	20/12/2022	1
0.2	2.1	CONFECÇÃO DOS PORTÕES DE FERRO	Un	15/01/2023	15/03/2023	2
	2.1	INSTALAÇÃO DOS PORTOES DE FERRO	Un	15/01/2023	15/03/2023	2

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.
- MONITORAMENTO DE QUANTIDADE
- ARQUIVO EM MÍDIA (VÍDEOS E FOTOS) DEMONSTRANDO O ANTES E DEPOIS DA INSTALAÇÃO DOS PORTOES.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**ANEXO
III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS**

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	CONFECÇÃO DOS PORTÕES DE FERRO	un	10.000,00	15/01/2022	31/03/2023
02		INSTALAÇÃO DOS PORTOES DE FERRO				

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ, MATERIAL DE CONSUMO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES NO CLUBE DE MÃES	10.000,00	0,00	10.000,00
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 10.000,00	0,00	R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2022

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						R\$10.000,00

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III – PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 21/12/2022	TÉRMINO 31/03/2023
---------------------------------	----------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2022	MARIA APARECIDA SOARES	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO